



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo, SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 254/2012 - CR

São Paulo, 02 de maio de 2012.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Comunica o endereço da Procuradoria da República, no âmbito criminal, para o qual devem ser encaminhadas as correspondências sobre apuração de eventuais crimes cometidos em audiências ou processos trabalhistas

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho a V. Exa. cópia do Ofício PRR/3ª Região – 1553/2012, de 23/04/2012, da Exa. Sra. LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para ciência e eventuais providências.

Informo que o endereço foi atualizado na relação de que trata o art. 278 e ss. da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe



Ofício PRR/3ª Região – 1553/2012
PRR3ª-00004392/2012

São Paulo, 23 de abril de 2012

Exma. Sra. Dra.
ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, 1272 - Centro
01302-906 - São Paulo/SP

DESPACHO

Divulgue-se através do Ofício Circular,
São Paulo, 02 de maio de 2012.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional

Excelentíssima Corregedora,


Cumprimentando-a, venho, pelo presente, considerando o grande número de ofícios expedidos pela Justiça do Trabalho e equivocadamente encaminhados a esta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, expor e solicitar o que segue:

A Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020, Bela Vista, São Paulo, atua junto ao Tribunal Regional Federal 3ª Região, abrangendo os Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, nos feitos relativos às seguintes questões: nos âmbitos cível, tutela coletiva e criminal, em grau de recurso e, no âmbito criminal, em ações penais originárias, ou seja, processos criminais instaurados em face de pessoas com foro com prerrogativa de função, processadas junto ao TRF3ª Região.

Desta forma, compete ao Procurador da República, atuante no âmbito criminal, a apuração de eventuais crimes cometidos em audiências ou processos trabalhistas, razão pela qual solicito que os ofícios e comunicações sejam encaminhadas à **Procuradoria da República em São Paulo/SP, localizada na Rua Frei Caneca, n.º 1360, Consolação, São Paulo/SP.**

Solicito, por fim, que o presente ofício seja encaminhado, para ciência, a todos os Juízes do Trabalho do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,


LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República
da 3ª Região

13:33 02/05/12 00:04:31 TRF3 - REGIÃO-SUL - CONEXÃO